



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.195 /

## **“ABRE CRÉDITO ESPECIAL.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 8.166/05,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 59.276,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais), para criação de dotação orçamentária obedecendo a seguinte classificação:

02.09.02.12.364.1208.2.326.339036 – Outros Serv. Terc. – PF ..... R\$ 59.276,00

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02.09.02.12.364.1208.2.129.339039-407 – Outros Serv. Terc. PJ ..... R\$ 59.276,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE AGOSTO DE 2005.

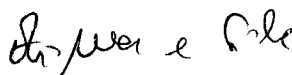


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



GUSTAVO ZARIF FRAYHA  
Secretário de Planejamento e Coordenação



FLÁVIO DE LIMA E SILVA  
Secretário Municipal da Fazenda